



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 2553/2025

Município de Pium – Estado do Tocantins

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pium/TO e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

1. Definição da Necessidade

A contratação ora estudada visa atender à necessidade permanente de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pium e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Os veículos são utilizados em atividades essenciais, como transporte escolar, remoção de pacientes, visitas domiciliares, deslocamento de servidores e execução de programas e projetos públicos.

A ausência de combustível inviabiliza a execução dos serviços públicos e compromete diretamente a eficiência administrativa. Dessa forma, a aquisição via **Ata de Registro de Preços** busca atender de forma planejada e contínua as demandas de abastecimento, garantindo regularidade, transparência e economicidade nas contratações municipais.

2. Requisitos da Contratação

Os combustíveis deverão atender rigorosamente às **normas técnicas da ANP – Agência Nacional do Petróleo**, estando livres de impurezas e adulterações. A empresa fornecedora deverá possuir CNPJ ativo, alvará de funcionamento e autorização da ANP para comercialização de combustíveis automotivos.

A entrega será feita de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, diretamente no posto credenciado dentro do Município de Pium/TO, de modo a evitar deslocamentos e custos logísticos adicionais. O fornecimento deverá ocorrer mediante requisição formal emitida pelas unidades administrativas.

3. Alternativas Consideradas

Foram analisadas outras possibilidades, como a realização de contratações diretas ou licitações individualizadas por secretaria, porém, essas modalidades



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



mostraram-se ineficientes, gerando aumento de custo e sobrecarga administrativa.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a alternativa mais vantajosa, pois permite o planejamento centralizado, a economia de escala e a agilidade na contratação, atendendo à demanda de todos os fundos e secretarias de forma uniforme e controlada.

4. Estimativa de Custos e Tabela de Preços

A estimativa de custos foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, considerando cotações regionais e valores médios praticados por fornecedores locais no mês de outubro de 2025. A pesquisa contempla três orçamentos distintos, garantindo base legal conforme o art. 18, IV da Lei nº 14.133/2021.

Item	Código TCE-MT*	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade Estimada (12 meses)	v. unt	v. total
01	A definir pelo catálogo	Gasolina Comum automotiva, octanagem mínima exigida pela ANP, isenta de impurezas, fornecida em conformidade com a Resolução ANP vigente.	Litro	90.000 L	6,45	580.500,00
02	A definir pelo catálogo	Óleo Diesel S10, teor máximo de enxofre de 10 mg/kg, conforme Resolução ANP, adequado a motores Euro 5.	Litro	150.000 L	5,99	898.500,00
03	A definir pelo catálogo	Óleo Diesel S500, teor máximo de enxofre de 500 mg/kg, em conformidade com especificações da ANP.	Litro	130.000 L	5,99	778.700,00

Os valores aqui indicados são estimativos, servindo apenas como base de planejamento. O preço final será definido conforme as propostas vencedoras do pregão eletrônico.



5. Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se assegurar o abastecimento contínuo da frota municipal, evitando a paralisação de serviços essenciais. Além disso, o sistema de registro de preços possibilitará contratações fracionadas e mais eficientes, de acordo com a necessidade real da Administração.

Também se espera maior controle de consumo, padronização dos processos e transparência na gestão pública, reduzindo custos operacionais e fortalecendo a governança administrativa.

6. Avaliação dos Riscos e Medidas de Mitigação (Matriz de Riscos)

A seguir, apresenta-se a **matriz de riscos**, que identifica, avalia e propõe medidas preventivas e corretivas para possíveis eventos que possam afetar o objeto da contratação:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação / Controle
Atraso no fornecimento de combustível	Média	Alto	Contratada	Aplicação de multa, substituição imediata e previsão contratual de sanção por atraso.
Fornecimento de combustível fora das especificações da ANP	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização rigorosa e possibilidade de testes laboratoriais quando houver suspeita de adulteração.
Oscilação de preços no mercado de combustíveis	Alta	Médio	Administração	Reajuste ou revisão conforme legislação e controle interno de consumo e despesas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação / Controle
Falhas no controle de abastecimento	Média	Médio	Administração	Implantação de planilhas e controle diário de quilometragem e consumo por secretaria.
Interrupção das atividades do fornecedor (falência ou penalização)	Baixa	Alto	Contratada / Administração	Acionamento de fornecedor remanescente da Ata e comunicação imediata à autoridade competente.
Falta de dotação orçamentária suficiente	Baixa	Alto	Administração	Planejamento prévio das dotações orçamentárias e acompanhamento contábil contínuo.

Essa matriz assegura a **gestão de riscos prevista no art. 11, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, garantindo que a Administração adote medidas preventivas e corretivas adequadas à execução contratual.

7. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação por meio de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** é a forma mais adequada, segura e vantajosa para a Administração Pública Municipal de Pium/TO. O processo garante economia, eficiência e transparência, assegurando o abastecimento contínuo dos veículos públicos e a manutenção dos serviços essenciais.

Assim, recomenda-se a abertura do procedimento licitatório, conforme o presente Estudo Técnico Preliminar, para futura formalização da Ata de Registro de Preços referente à aquisição de combustíveis, observando integralmente as normas da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Federal nº 10.024/2019** e do **Decreto nº 11.462/2023**.

Pium/TO, 31 de Outubro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



Gestor do Fundo Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeito Municipal de Pium/TO